

RESOLUÇÃO Nº 145, de 11 de abril de 2014.

Aprova indicação do Secretário Executivo e Secretário Executivo Adjunto do Fundo de Recursos Hídricos do Rio Grande do Sul e dá outras providências.

O **PRESIDENTE DO CONSELHO DE RECURSOS HÍDRICOS DO RIO GRANDE DO SUL**, no uso de suas atribuições conferidas pela Lei Estadual n.º 10.350, de 30 de dezembro de 1994, regulamentada pelo Decreto n.º 36.055, de 04 de julho de 1995, e suas posteriores modificações aplicáveis à matéria, *Ad referendum*, e:

RESOLVE:

Art. 1º - Aprovar a indicação dos servidores **Maria Júlia Padilha Macagnan**, Secretária Executiva e **Júlio César de Oliveira Duarte**, Secretário Executivo Adjunto do Fundo de Investimentos em Recursos Hídricos do Rio Grande do Sul - FRH/RS.

Art. 2º - Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Porto Alegre, 11 de abril de 2014.
Neio Lúcio Fraga de Oliveira,
Presidente do CRH/RS.
Patrícia Moreira Cardoso,
Secretária Executiva do CRH/RS

Código: 1302884